



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 136/2019.

DATA: 04 de Março de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 06 de Março de 2019, o Sr. **Marcos Antonio Mendonça**, portador do RG nº. 922.784 SSP/MT e CPF nº. 631.746.851-68, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, matrícula 2430, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarolo Rogerio Pavaneli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.